



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 1140 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** referente ao resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório aos Professores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
					De	Para	
Juliana Gomes Fernandes	2782433	C. Londrina	Primeira	98,84	201	202	08/08/2012
Richard Jojima Nagamoto	1603845	C. Jacarezinho	Última	98,43	302	303	18/12/2011
Tania Cristina Simoes	2781847	C. Londrina	Primeira	97,50	201	202	03/02/2012

  
Neide Alves